



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE – SESSÃO ALUSIVA À SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO; LEI MUNICIPAL 568/2021.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias da Câmara sendo elas a Página Oficial no Facebook e o Canal Oficial no YouTube. Sessão Solene alusiva a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, Lei Municipal de nº 568/2021 de autoria do Vereador Ivanildo Lima. Compuseram a Mesa os Parlamentares, **Presidente Gorette Cavalcanti, Primeira Secretária Laíz Suênia, Segundo Secretário Albanes Fiuza**, os Parlamentares **Sílvia Reis, Ivanildo Lima, Nego Bom**. Compuseram ainda a Mesa o Vice-prefeito de Pindoretama/CE, Antônio Cândido e os Palestrantes o Fonoaudiólogo Lucas Santos, a Neuropsicopedagoga Denise Cardoso e Jessica Santos Psicóloga. A Presidência transferida ao Vereador Ivanildo Lima que abordou os a programação da Semana de Conscientização Sobre o Autismo, instituída pela Lei Municipal 568/2021, que foi criada a partir de um projeto de lei de minha Autoria, aprovado pela Câmara, e sancionada pelo executivo Municipal. Comentou que a lei 568/2021 que instituiu a Semana de Conscientização Sobre o Autismo, com o objetivo de informar e orientar a população sobre o Autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio a família e respeito aos cidadãos Autismo. Desta forma, cabe também ao legislativo fazer a sua parte, nessa Semana Mundialmente de grande importância e mobilização para a Conscientização sobre o Autismo. O dia 02 de abril data que foi estabelecida em 2007, tem por objetivo difundir informações para a população sobre o autismo e assim reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo transtorno. Seguinte o Presidente em exercício passou a palavra aos palestrantes que abordaram os seguintes assuntos; os transtornos do espectro autista (TEAs) aparecem na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, eles se manifestam nos primeiros 5 anos de vida. As pessoas afetadas pelos TEAs frequentemente têm condições comórbidas, como epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. O nível intelectual varia muito de um caso para outro, variando de deterioração profunda a casos com altas habilidades cognitivas. Embora algumas pessoas com TEAs possam viver de forma independente, existem outras com deficiências severas que precisam de atenção e apoio constante ao longo de suas vidas. As intervenções psicossociais baseadas em evidência, tais como terapia comportamental e programas de treinamento para pais, podem reduzir as dificuldades de comunicação e de comportamento social e ter um impacto positivo no bem-estar e na qualidade de vida de pessoas com TEAs e seus cuidadores. As intervenções voltadas para pessoas com TEAs devem ser acompanhadas de atitudes e medidas amplas que garantam que os ambientes físicos e sociais sejam acessíveis, inclusivos e acolhedores. Seguinte os Vereadores presentes e o Vice-prefeito de Pindoretama/CE Antônio Candido manifestaram suas considerações a respeito do tema e parabenizaram ao Vereador Ivanildo pela iniciativa de propor a Lei que seguinte foi sancionada pelo Executivo Municipal. Presidência retomada pela Vereadora Gorette Cavalcanti. Salientou a importância da necessidade da conscientização sobre o autismo como política pública de interesse social, as pessoas autistas merecem respeito e cuidado especial na sociedade. Foi facultada a palavra à representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com deficiência de Pindoretama/CE, onde a mesma



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

destacou a importância do trabalho da associação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os cumprimentos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte e sete minutos. E eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária lavrei a presente Ata como ordena o artigo 90 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIUZA

2º SECRETÁRIO

SILVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

JOSE PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987